

## **Ata da Reunião da Câmara de Educação Básica – 04/10/2022**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis - CME/AR, com a presença dos conselheiros Eliana Teixeira, Amália Almeida Daher, Neide Azevedo, Maria Helena, Sílvia Lira e a estagiária Carina. A reunião iniciou às 10 horas e 25 minutos com Eliana Teixeira apresentando os processos de autorização de funcionamento das Unidades Escolares que possuem pendências no Conselho Municipal de Educação e informando a ausência de normativa para procedimentos de encerramento de atividades das escolas. Eliana iniciou abordando a questão da publicação da Portaria de Encerramento de Atividades escolares por escolas já paralisadas. Informa que o Conselho Municipal não possui nenhuma minuta que normatize o fechamento de instituição de ensino e que a Minuta de Deliberação que está sendo produzida ainda está em análise na procuradoria para ser finalizada e publicada ainda este ano. Eliana informa que o CME recebeu da Secretaria de Educação um e-mail informando a necessidade de atualização das informações no Sistema do Censo Escolar da Educação Básica. O Inep informou que algumas escolas estão há mais de três anos paralisadas e para a regularização há necessidade de Portaria de encerramento das atividades ou extinção da escola. A assessoria técnica fez um levantamento e encontrou outras unidades de ensino com Portaria de Autorização, já inativas e sem Portaria de Encerramento de atividades publicadas. Tal procedimento não foi realizado em gestões anteriores. Eliana também informa que ontem em reunião a representante da Procuradoria do município na SEJIN, Sr<sup>a</sup> Rose, a presidência e assessoria técnica, chegaram a um entendimento que a presidência gostaria de socializar com a Câmara de Educação Básica. Rose orientou a fazer uma deliberação para normatizar o encerramento seguida de publicação de Portaria, especificamente, para as seguintes escolas: Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aprender, Brincar e Crescer LTDA, Centro Educacional Boa Vista, Jardim de Infância Companhia da Criança, Centro Educacional Aquarela, Centro Educacional Saber, Centro de Educação Infantil/ Associação Beneficente do Campo Belo, Associação Cooperativa Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa - ACOBEMAG, Creche Mirandinha e Centro Educacional Dolores. É necessário retirar os nomes de algumas dessas escolas do Censo.

Eliana passou a apresentar as escolas que têm pendências de documentação oriundas de órgãos públicos como PMAR, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros nos processos de autorização de funcionamento. São elas: Jardim de Infância Comecinho de Vida LTDA, Centro Educacional Inácio Medeiros de Monsuaba LTDA, Espaço Florescer Educação Infantil, Centro Educacional Trindade CEIM Point Kids LTDA - Jacuecanga. As conselheiras presentes avaliaram que a expedição dessas documentações não depende dos mantenedores das escolas, então deliberou-se pelo envio de ofício aos órgãos em questão para buscar a regularização da situação. Em seguida, Eliana apresentou as escolas que têm

pendências de documentação que dependem da própria escola como Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, entre outros, assim como documentos oriundos de órgãos públicos como PMAR e Corpo de Bombeiros. São elas: Jardim de Infância Pingo de Gente, Jardim de Infância Primeiros Passos, Centro Educacional Cantinho do Céu e Jardim de Infância Construindo Sonho. Ficou decidido que, será encaminhado notificação às instituições informando que não estão autorizadas a realizar matrículas em 2023, caso não regularizem a situação junto aos processos de autorização de funcionamento. Antes da finalização da gestão CME 2021/2022, depois das notificações encaminhadas a essas escolas e permanecendo sem resposta, o CME encaminhará em dezembro os nomes das instituições ao Ministério Público. Outro caso relatado é de duas escolas visitadas pelo Conselho Municipal de Educação e que não abriram processo de autorização de funcionamento: Jardim de Infância Turma da Alegria e Brincando e Aprendendo Colégio Interativo. Essas escolas foram denunciadas pela sociedade civil e ainda não compareceram ao CME para abertura de processo de autorização de funcionamento. Esses nomes serão também encaminhados ao Ministério Público e tais Unidades Escolares receberão notificação de sua impossibilidade de matrícula para o ano de 2023. Encerrando, a vice-presidente do CME informou sobre a necessidade de darmos ampla divulgação dos nomes das Unidades Escolares que estão com a documentação em dia e conseqüentemente com autorização para funcionamento, nos boletins oficiais, Rádio Costa Azul, e redes sociais. Por unanimidade, todas concordaram com o encaminhamento dado pela conselheira Eliana Teixeira. Em tempo, Eliana trouxe os nomes das Unidades Escolares Públicas Municipais que também estão com pendência de documentação: CEMEI Jovino Rodrigues da Silva, E.M. Joaquina Maria Rosa dos Santos E.M. de EJA Professor Fabiano Avelino da Silva, CEMEI Parque Mambucaba II, E.M. de EJA Antônio Dias Lima e E.M. Prefeito João Gregório Galindo. Essas Unidades foram mencionadas na reunião da Câmara de Educação Básica em 04 de maio e os ofícios referentes às pendências foram encaminhados à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação. Não tivemos resposta por escrito. São problemas relacionados a extintores de incêndio, publicação de termo de cessão do Estado ou problema relacionado a rede elétrica de uma delas. Eliana esclarece que a SEJIN informou verbalmente a resolução do problema da rede elétrica, mas falta a oficialização da questão. A conselheira Amália representante da SEJIN ficou de repassar a informação internamente para buscar agilizar o processo. Os presentes deliberaram por envio de novo ofício à secretaria e encaminhamento ao Ministério público por ocasião da finalização da gestão caso as questões ainda não tenham sido resolvidas. Eliana ainda informou sobre abertura de novo processo encaminhado pela SEJIN referente ao CEMEI Samuel Cardoso dos Santos afirmando a necessidade de realização de visita a instituição para averiguação. Estando todos de acordo com os encaminhamentos a reunião encerrou-se e sem mais a registrar, encerro a presente ATA.